



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DO 1.º TRIMESTRE DE 2024**

Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-SE**

**PERÍODO: 02 de JANEIRO a 31 de MARÇO de 2024**

**PREFEITA: MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARINALDO BISPO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: FAUSTILENE MELO SANTOS**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria de Controle Interno do Município de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Legislação vigente especificamente nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 19, 67 e 72 da Constituição do Estado de Sergipe, assim como o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica do Município de Pacatuba e resoluções do TCE/SE, ressaltamos nossa responsabilidade quanto a análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no que tange à legalidade, legitimidade, e economicidade, submetemos a Vossa Excelência nosso Relatório de Auditoria Trimestral relativo ao 1º trimestre do exercício de 2024, com ênfase nos principais resultados.

O objetivo desse relatório é manter informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária do 1º trimestre e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Pacatuba, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 317/2021 de 21/12/2021 verificamos que nele se apresenta o orçamento das receitas mostrando-se compatível com a capacidade de arrecadação da Fazenda Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 338/2023 de 06/07/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual como as definições das prioridades, metas e indicadores físicos e financeiros.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 345/2023 de 19/12/2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 85.200.000,00** ( OITENTA E CINCO MILHOES E DUZENTOS MIL REAS ), assim distribuídos:

<b>FONTES DA RECEITA</b>		<b>VALOR</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>91.989.300,00</b>
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		5.450.500,00
12 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		900.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL		337.800,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS		2.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES		85.295.000,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000,00
<b>Receitas de Capital</b>		<b>330.500,00</b>
21 OPERACOES DE CREDITO		-
22 ALIENACAO DE BENS		2.000,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		328.500,00
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>92.319.800,00</b>
<b>Dedução do FUNDEB</b>		<b>7.069.800,00</b>
94 DEDUÇÃO DE RECEITA RESTITUIÇÕES		50.000,00
95 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO		7.069.800,00
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>		<b>85.200.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

<b>DESPESAS FIXADAS POR ORGÃO</b>		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>3.029.000,00</b>
<b>FMS</b>		<b>13.552.940,00</b>
<b>FMAS</b>		<b>4.888.500,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>51.848.761,00</b>
<i>GABINETE DO PREFEITO</i>		<i>2.065.600,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</i>		<i>4.484.680,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</i>		<i>9.265.787,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>		<i>4.926.581,00</i>
<i>PROCURADORIA DO MUNICIPIO</i>		<i>981.000,00</i>
<i>SEC MUNI. DA AGRICULTURA IRRIGACAO E ABASTECIMENT</i>		<i>711.000,00</i>
<i>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</i>		<i>292.000,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</i>		<i>2.410.000,00</i>
<i>SUP MUNICIPAL DE TRANSITO</i>		<i>117.000,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</i>		<i>337.600,00</i>
<i>SEC.MUN. DE CIENCIA TECNOLOGIA E INCLUSAO DIGITAL</i>		<i>302.500,00</i>
<i>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS</i>		<i>775.086,00</i>
<i>FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA</i>		<i>27.368.620,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</i>		<i>1.738.000,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</i>		<i>585.500,00</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</i>		<i>6.993.606,00</i>
<i>GABINETE DO VICE-PREFEITO</i>		<i>375.000,00</i>
<b>TOTAL:</b>		<b>85.200.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

<b><i>FUNÇÕES DE GOVERNO</i></b>	
<b><i>DESPESA FIXADA</i></b>	<b><i>85.200,00</i></b>
<i>01 LEGISLATIVA</i>	<i>3.029.000,00</i>
<i>02 JUDICIARIA</i>	<i>981.000,00</i>
<i>04 ADMINISTRACAO</i>	<i>9.692.961,00</i>
<i>08 ASSISTENCIA SOCIAL</i>	<i>4.888.500,00</i>
<i>10 SAUDE</i>	<i>13.552.940,00</i>
<i>12 EDUCACAO</i>	<i>34.362.226,00</i>
<i>13 CULTURA</i>	<i>1.738.000,00</i>
<i>15 URBANISMO</i>	<i>8.514.207,00</i>
<i>16 HABITACAO</i>	<i>131.000,00</i>
<i>17 SANEAMENTO</i>	<i>104.000,00</i>
<i>18 GESTAO AMBIENTAL</i>	<i>774.086,00</i>
<i>19 CIENCIA E TECNOLOGIA</i>	<i>302.500,00</i>
<i>20 AGRICULTURA</i>	<i>713.000,00</i>
<i>23 COMERCIO E SERVICOS</i>	<i>585.500,00</i>
<i>26 TRANSPORTE</i>	<i>2.527.000,00</i>
<i>27 DESPORTO E LAZER</i>	<i>95.080,00</i>
<i>28 ENCARGOS ESPECIAIS</i>	<i>3.201.000,00</i>
<i>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</i>	<i>8.000,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O orçamento do Poder Executivo ficou estimado em **R\$ 82.171.000,00** (OITENTA E DOIS MILHÕES E SETENTA E UM MIL REAIS), já para o Poder Legislativo, orçou o montante de **R\$ 3.029.000,00** (TRÊS MILHOES E VINTE NOVE MIL REAIS).

<b>CONTA</b>		<b>FIXAÇÃO</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78.082.930,00</b>
<b>3100000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>57.612.620,00</b>
<b>3170000000</b>	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULT GOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.000,00</b>
3171110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3171130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	500,00
3171920000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	500,00
<b>3190000000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>57.610.620,00</b>
3190010000	APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMAS	1.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.171.800,00
3190110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.107.700,00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.178.620,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL	133.690,00
3190190000	AUX. FARDAMENTO	500,00
3190340000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIR.	500,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	701.000,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.810,00
3190940000	INDENIZACOES RESTIT. TRABALHISTAS	26.500,00
3190950000	INDEN.PELA EXECUÇÃO DE TRAB. DE CAMPO	500,00
3190960000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.	2.000,00
<b>3200000000</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>500,00</b>
<b>3290000000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>500,00</b>
3290250000	ENC.SOB.OPER.DE CREDITO ANTEC.RECEITA	500,00
<b>3300000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.469.810,00</b>
<b>3350000000</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>103.000,00</b>
3350410000	CONTRIBUICOES	102.500,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
<b>3370000000</b>	<b>TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS</b>	<b>66.000,00</b>
<b>3371000000</b>	<b>TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>65.000,00</b>
3371140000	DIÁRIAS CIVIL	500,00
3371300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3371330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3371350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
3371360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3371390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	500,00
3371700000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	61.500,00
3371930000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	500,00
<b>3373000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS</b>	<b>1.000,00</b>
3373700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00
<b>3390000000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>20.300.810,00</b>
3390040000	CONTRATAÇÃO DIRETA POR TEMPO INDETERMINADO	1.000,00
3390060000	BENEFICIO MENSAL DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	36.100,00
3390140000	DIARIAS - CIVIL	336.000,00
3390160000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS PSSOA CIVL	500,00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.234.940,00
3390310000	PREMIACOES CULT,ART.CIENT.DESP.OUTRAS	175.000,00
3390320000	MAT., BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	966.821,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	197.000,00
3390340000	OUTRAS DESP.DE PESS.DECORR.DE CONT. DE TERC.	83.500,00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	553.000,00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS- P.FISICA	1.431.280,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
3390380000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500,00
3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	9.078.469,00
3390400000	SERV.TECNOLOGIA DA INF E COM-P.JURÍDICA	606.600,00
3390410000	CONTRIBUICOES	1000,00
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6200,00
3390470000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	677.100,00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	135.500,00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	35.500,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	539.700,00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.600,00
3390940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3390960000	RESSARCIM. DE DESP PES.REQUISITADO	1.000,00
3393300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3393320000	MATERIAL,BENS OU SERV.P/ DIST. GRATUITA	2.000,00
3393390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	147.000,00
3393400000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COM.	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.109.070,00</b>
<b>4400000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.908.570,00</b>
<b>4470000000</b>	<b>TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS</b>	<b>500,00</b>
<b>4471000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS</b>	<b>500,00</b>
4471520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>4490000000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.908.070,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.724.795,00
4490519900	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121.895,00
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	42.880,00
4493520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
<b>4600000000</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	<b>3.200.500,00</b>
<b>4690000000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.200.500,00</b>
4690710000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.200.500,00
	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>8.000,00</b>
<b>9999990000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>8.000,00</b>
9999999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>		<b>85.200.000,00</b>

### 3. RECEITAS

#### 3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita total arrecadada no período totalizou em **R\$ 20.407.824,69** (Vinte milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA		SAUDE		ASSISTENCIA	
	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.887.211,66</b>	<b>20.887.211,66</b>	<b>1.294.055,82</b>	<b>1.294.055,82</b>	<b>218.642,80</b>	<b>218.642,80</b>
Receitas de Impostos	1.789.437,45	1.789.437,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Taxas	17.459,29	17.459,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	307.339,57	307.339,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.059.354,61	2.059.354,61	25.357,25	25.357,25	3.129,10	3.129,10
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.669.140,91	16.669.140,91	1.268.510,30	1.268.510,30	215.372,50	215.372,50
Outras Receitas Correntes	44.479,83	44.479,83	188,27	188,27	141,20	141,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.992.085,59</b>	<b>-1.992.085,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Deduções de Receitas das Transferências	-1.992.085,59	-1.992.085,59	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTALS</b>	<b>18.895.126,07</b>	<b>18.895.126,07</b>	<b>1.294.055,82</b>	<b>1.294.055,82</b>	<b>218.642,80</b>	<b>218.642,80</b>

### 3.2 – RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária total do período importou em **R\$1.496.262,25** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sabendo que parte desses valores ora retidos nos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social referente o IRRF - Imposto de Renda retido na Fonte e referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços serão repassados para prefeitura e os demais consignados repassados aos respectivos credores. O quadro abaixo demonstra a distribuição dessas receitas extraorçamentárias durante o respectivo trimestre.

ÓRGÃOS	CONTAS	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)	
		ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	<b>DEVEDORAS-112</b>	-	2.263,17	-	2.263,17
	<b>CREDORAS -213</b>	-	1.110.184,59	-	1.110.184,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>DEVEDORAS-112</b>	-	-	-	-
	<b>CREDORAS -213</b>	64.021,52	245.606,08	64.021,52	309.627,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>DEVEDORAS-112</b>	-	-	-	-
	<b>CREDORAS -213</b>	16.543,31	57.643,58	16.453,31	74.186,89
<b>TOTAL</b>		80.564,83	1.415.697,42	80.474,83	1.496.262,25
		<b>R\$ 1.496.262,25</b>		<b>R\$ 1.576.737,08</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **4 – FINANCEIRO**

##### **4.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade até o período, importava em **R\$ 81.302.947,04** (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), assim distribuídas:

ÓRGÃO	SALDO BANCÁRIO
DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A PREFEITURA	79.548.855,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.474.575,01
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	279.516,44
<b>TOTAL</b>	<b>81.302.947,04</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

##### **4.2 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**

Durante o período em análise verificamos que as transferências financeiras efetuadas para os órgãos gestores conforme quadro a seguir ficaram em conformidade financeira do município em se tratando de cumprimento das responsabilidades e atendimentos a limites constitucionais.

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA	670.591,88	670.591,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.940.909,33	1.940.909,33
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	570.284,00	570.284,00
<b>TOTAIS</b>	<b>3.181.785,21</b>	<b>3.181.785,21</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## 5 – DESPESA

### 5.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O montante da despesa empenhada no período atingiu **R\$ 81.225.796,05** (oitenta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavo).

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos importou em **R\$ 36.029.260,24** (trinta e seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte quatro centavos).

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de **R\$ 35.342.586,53** (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária desmembrada por órgão:

Órgão	EMPENHADA (R\$)		LIQUIDADA (R\$)		PAGA (R\$)		
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	
PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃO VINCULADOS	DESP CORRENTE	61.660.769,97	61.660.769,97	29.432.279,95	29.432.279,95	29.014.579,94	29.014.579,94
	DESP CAPITAL	5.136.724,63	5.136.724,63	2.798.872,57	2.798.872,57	2.664.535,82	2.664.535,82
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>66.797.494,60</b>	<b>66.797.494,60</b>	<b>32.231.152,52</b>	<b>32.231.152,52</b>	<b>31.679.115,76</b>	<b>31.679.115,76</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESP CORRENTE	11.031.613,10	11.031.613,10	2.814.922,02	2.814.922,02	2.778.141,68	2.778.141,68
	DESP CAPITAL	139.880,00	139.880,00	130.880,00	130.880,00	139.880,00	139.880,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>11.171.493,10</b>	<b>11.171.493,10</b>	<b>2.945.802,02</b>	<b>2.945.802,02</b>	<b>2.918.021,68</b>	<b>2.918.021,68</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	DESP CORRENTE	3.256.808,35	3.256.808,35	852.305,70	852.305,70	745.449,09	745.449,09
	DESP CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.256.808,35</b>	<b>3.256.808,35</b>	<b>852.305,70</b>	<b>852.305,70</b>	<b>745.449,09</b>	<b>745.449,09</b>
<b>TOTAL</b>		<b>81.225.796,05</b>	<b>81.225.796,05</b>	<b>36.029.260,24</b>	<b>36.029.260,24</b>	<b>35.342.586,53</b>	<b>35.342.586,53</b>

### 5.2 - DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 1.256.123,36** (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), o que resultou após confronto do saldo de exercícios anteriores x receitas atual x despesas atual um saldo devedor de **R\$ 6.324.683,13** (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), identificado ainda as receitas próprias do município retidas pelos FMS e FMAS estas em quase sua totalidade serão repassadas a Prefeitura como demonstra a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS	CONTAS	SALDO DE ABERTURA	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)		SALDO DEVEDOR	
			ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA E VINCULADOS	DEVEDORAS-112	1.676.623,02		27.104,32		27.104,32		1.701.464,17
	CREADORAS - 213	1.914.127,72	-	766.309,65	-	766.309,65		2.258.002,66
FMS	DEVEDORAS-112	1.303.444,85		301.246,96		301.246,96		1.604.691,81
	CREADORAS - 213	296.073,90	36.939,51	113.792,10	36.939,51	113.792,10	0,00	491.909,40
FMAS	DEVEDORAS-112	2.691,90		4.126,04		4.126,04		6.817,94
	CREADORAS - 213	194.215,04	-	6.604,78	-	6.604,78	0,00	261.797,15
TOTAL		578.343,11	36.939,51	1.219.183,85	36.939,51	1.219.183,85	-	6.324.683,13
			R\$ 1.256.123,36		R\$ 1.256.123,36		R\$ 6.324.683,13	

### 5.3 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTIS NACIONAIS

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse para o consórcio CONIVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO na ordem de **R\$ 292.452,64** (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e rateio no valor de **R\$ 15.904,71** (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavo).

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse de recursos financeiros registrado na contabilidade para o consórcio COMBASF- CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO na ordem de **R\$ 81.721,82** (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS DE PONTA DE AREIA - APOP na ordem de **R\$ 5.940,00** (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

### 6 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 55.300,00** (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Identificamos que todas essas diárias foram pagas com base nos valores fixados em Decreto municipal nº 629/2022 de 12 de abril de 2022.

ÓRGÃOS	DIÁRIAS PAGAS	
	TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	40.450,00	40.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	550,00	550,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.300,00	14.300,00
TOTAL	55.300,00	55.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## 7- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada esta prefeitura aplicou recursos na ordem de **R\$ 31.773,04** (trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Sendo:

**R\$ 26.773,04** (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), referente a auxílios financeiros, tratamento de saúde, liquidação de contas de água, de luz etc...

**R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente a doações de materiais a exemplo Kit escolar, medicamentos, gás e cestas básicas.

ÓRGÃOS	AUX. FINANCEIRO		DISTRIB. MATERIAL	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.770,00	24.770,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.003,04	2.003,04	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.773,04</b>	<b>26.773,04</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>TOTAL DAS DOAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>31.773,04</b>

## 8 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 8.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 298/2020 , e estão assim discriminados:

	Valor Fixado	Valor Recebido
<b>PREFEITO</b>	R\$ 30.386,72	R\$ 30.386,72
<b>VICE-PREFEITO</b>	R\$ 20.257,81	R\$ 20.257,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **8.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ **R\$ 670.591,88** (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oitenta e oito centavos). esses repasses foram efetuados na proporção afim de atender ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal obrigatório para o exercício de 2024, conforme levantamento contábil.

## **8.3 – DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **8.3.1 - MDE**

#### **EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%**

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados nos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Até o período em análise foi apurado percentual de **26,62%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta prefeitura.

### **8.3.2 - FUNDEB**

#### **EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70%**

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (Os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Até o período em análise foi apurado percentual de **77,37%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura.

#### **8.4 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

##### **Aplicação do mínimo de 15%**

O direito à saúde está garantido no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

O artigo 77, § 3º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a Resolução n. 322, de 08 de maio de 2003 do Conselho Nacional de Saúde determinam diretrizes acerca da aplicabilidade da Emenda Constitucional n. 29, logo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do respectivo Fundo de Saúde.

Até o período em análise foi apurado percentual de **14,17 %** cujos dados foram obtidos através de relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura, ficando, portanto, abaixo do percentual mínimo obrigatório.

#### **8.5 – DESPESAS COM PESSOAL**

"A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação."

Receita Corrente Líquida	<b>R\$ 181.747.728,77</b>
Despesa com Pessoal	<b>R\$ 44.103.367,00</b>
Percentual aplicado	<b>24,27%</b>

Os dados foram obtidos através de relatório elaborados pela contabilidade desta prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**9- LICITAÇÃO**

Até o período auditado foram realizados 16 procedimentos licitatórios que foram fundamentados no que preconiza a Lei 14.133/2021, conforme detalhado na tabela a baixo :

<b>MODALIDADES</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>
<b>DISPENSA ELETRÔNICA</b>			<b>1</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			<b>1</b>
<b>INEXIBILIDADE</b>	<b>10</b>		<b>3</b>
<b>CHAMADA PÚBLICA</b>	<b>1</b>		

**10. CONCLUSÃO**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, órgão interno da Prefeitura Municipal de Pacatuba-SE vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura. Considerando todos os levantamentos e apurações realizadas pela nossa auditoria , assim como os termos do Relatório de Controle Interno, a Secretaria de Controle Interno no exercício de suas atribuições visando sanar todas as pendências detectadas supra indicados, bem como evitar que estas se repitam no âmbito da Administração está sempre se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município.

É o parecer

Pacatuba (SE), 30 de ABRIL de 2024.

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS  
Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO DO 1.º TRIMESTRE DE 2024

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **1º Trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 Responsabilidade Fiscal.

Pacatuba (SE), 30 de ABRIL de 2024

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO